



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 2

**RESOLUÇÃO Nº03/2024/CONCIT  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aprova a transferência de dotação orçamentária para a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no valor de até R\$ 1.221.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e um mil reais), durante o exercício de 2024, através da modalidade Destaque Orçamentário.

**O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

**CONSIDERANDO** que as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta, são regulamentadas através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme Lei Nº. 9.245, de 10 de agosto de 2023, LDO 2024;

**CONSIDERANDO** que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e operacionalizada pela sua coligada Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no que concerne ao apoio financeiro a empresas em contrapartida de convênios de subvenção econômica;

**CONSIDERANDO** que a SEDETEC, através do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, se propõe a transferir, em 2024, dotação orçamentária para a FAPITEC/SE, objetivando financiar projetos de interesse de empresas instaladas em Sergipe, a serem desenvolvidos em parceria com as instituições sergipanas de pesquisa científica e tecnológica e co-financiados pelas próprias empresas, ou seja, apoiar ações de Inovação e Subvenção Econômica em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I;

**CONSIDERANDO** que se encontra em vigor o Termo de Cooperação Técnica 01/2023 firmado entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE para descentralização de recursos destinados a subvenção econômica, com valor projetado de R\$ 1.221.000,00 (Um milhão



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 2

duzentos e vinte e um mil reais), utilizando recursos oriundos do FUNTEC durante o exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para a FAPITEC/SE, no valor de até R\$ 1.221.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e um mil reais), durante o exercício de 2024, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de Fevereiro de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra  
Secretário(a) de Estado  
Presidente do CONCIT

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JHFH-8IPH-GXVH-ZW71



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

- Valmor Barbosa Bezerra - 06/02/2024 16:14:06 (Docflow)